



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 83/2022

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** aos **SERVIDORES, MÉDICOS VETERINÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E COLABORADORES** que atuam no **CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA ANIMAL – CPVA “WALTER SANCHES MALERBA”** e **CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE**s pelos relevantes serviços prestados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de junho de 2022.

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que o **CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA ANIMAL – CPVA “WALTER SANCHES MALERBA”**, administrativamente subordinado ao Fundo Social de Solidariedade, foi fundado em nossa cidade no ano de 2019, com o intuito de recolher, de forma adequada, os animais vítimas de abandono ou maus tratos e prestar assistência necessária até sua adoção.

Considerando que todos que atuam nesse espaço, tem papel importante no acolhimento desses animais e na prestação dos atendimentos, visando sempre o bem estar dos animais que ali estão, que já sofreram tanto até chegar em suas mãos.

Dentro desse contexto, é imprescindível que, nós, representantes do povo votuporanguense ressaltemos o trabalho por eles desenvolvidos, tanto no acolhimento como no trabalho de conscientização da população, visando diminuir o número de animais abandonados.

Dessa forma, apresentamos a presente propositura no sentido de consignar em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** aos **SERVIDORES, MÉDICOS VETERINÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E COLABORADORES** que atuam no **CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA ANIMAL – CPVA “WALTER SANCHES MALERBA”** e **CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE**s, em nome da Primeira Dama **ROSE SEBA, Presidente do Fundo Social de Votuporanga**, e dos **SERVIDORES LUCIANO CRUZ, IGOR PISTILLI E LUDMILA DA SILVA, OS MÉDICOS VETERINÁRIOS: DR. ÉLCIO, DRA. SAMARA, DR. ALLAN, DR. JOÃO FERNANDO, DR. GUILLERMO, DRA. ANA BEATRIZ, OS ESTAGIÁRIOS: MATHEUS AMANDA E GABRIELA, AOS COLABORADORES BERG, BRÍGIDA E MARCOS HUMBERTO, ANDREA E FERNANDO** pelos relevantes serviços prestados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

